



GABINETE DO VEREADOR DANIEL LULA FINIZOLA (PT)

REQUERIMENTO Nº /2018

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja encaminhado à *Exma. Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Lyra*, com cópia ao *Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – DESTRA, Sr. Gilmar de Araújo Oliveira*, apelo para que sejam instaladas **placas informando quais os ônibus que atendem aos pontos de embarque e desembarque, assim como suas rotas.**

JUSTIFICATIVA

O transporte público municipal é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade. O deslocamento da população, em especial a classe trabalhadora, utiliza majoritariamente o transporte público para chegar ao seu local de trabalho. A busca por qualidade nos serviços, a prestação de serviço para pessoas com deficiência e a presença do serviço em áreas da zona rural são lutas constantes para que a população possa ter qualidade de vida e condições de acesso ao trabalho, lazer e a educação.

Diante disto, o presente Requerimento visa elevar a qualidade do serviço oferecido à população, possibilitando maior organização no que tange as paradas de ônibus e assegura que a população caruaruense acesse o transporte público sem transtorno quanto às linhas e rotas.

Atualmente, não existem placas com indicação das linhas, números, horários, rotas, dificultando a utilização do sistema, tanto pelos usuários locais, quanto pelos que não moram no município. Assim, a fixação da linha e rota na parada de ônibus auxilia o/a usuário/a na identificação do ônibus que circula no local, não precisando ficar demasiado tempo esperando em parada onde a linha não circula.

O sistema de identificação das linhas de ônibus não é inédito no Brasil, sendo utilizado em cidades como o Rio de Janeiro desde a década de 60, em Porto Alegre, dentre outros municípios, e em países da Europa e da América do Norte. Portanto, um processo sistematicamente aprovado para os transportes coletivos.

Caruaru, 22 de novembro de 2018

Dar ciência através dos e-mails:
requerimentospmc@hotmail.com
ellen.lemoine@caruaru.pe.gov.br
dtt@destracaruaru.com.br